

ANÚNCIO Nº 19/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de **Investigação (BI)**, no âmbito do projeto **Projeto IDFoods – Projeto nº 18284, Food System of The Future - Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Nutrição Saudável**, financiado pelo Compete 2020, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para **Mestre**

2. Requisitos:

a) **Mestre** em Ciências e tecnologia alimentar, Engenharia alimentar, Segurança Alimentar ou em área afim.

b) Comprovativo de ingresso no 3.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

.3. Fatores preferenciais:

- a) Matrícula no doutoramento nas áreas de admissão;
- b) Experiência de laboratório comprovada nas tarefas do projeto que envolvem análises de caracterização microbiologia, físico-química e sensorial e microbiológica de matrizes alimentares;
- c) Bom domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito), comprovado no caso de não ser língua materna;
- d) Demonstrar / comprovar possuir conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- e) Mostrar rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- f) Mostrar resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente;
- g) Carta de condução, categoria B;
- h) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

O(a) bols(e)iro(a) integrará a equipa de investigação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Polo de Inovação de Oeiras, no âmbito do Projeto IDFoods (Projeto nº 182848), participando nas atividades experimentais associadas aos diferentes subprojetos em que o INIAV se encontra envolvido.

O trabalho a desenvolver terá uma forte componente na área da microbiologia alimentar, envolvendo o apoio às atividades laboratoriais relacionadas com o estudo da estabilidade microbiológica, segurança alimentar e processos fermentativos associados ao desenvolvimento de novos produtos alimentares. O bols(e)iro participará na preparação de amostras, execução de análises microbiológicas, isolamento e caracterização de microrganismos relevantes, bem como na monitorização microbiológica de produtos e processos experimentais desenvolvidos no âmbito do projeto.

No contexto do SP2 – Desenvolvimento de produtos com extensão do tempo de vida útil, o bols(e)iro apoiará estudos relacionados com o desenvolvimento e avaliação de revestimentos edíveis e embalagens funcionalizadas aplicados a diferentes matrizes alimentares, nomeadamente queijos, produtos hortofrutícolas e produtos de panificação. As atividades incluirão a realização de ensaios microbiológicos de estabilidade e conservação, bem como a avaliação do efeito de diferentes estratégias de conservação, incluindo tratamentos físicos alternativos.

No âmbito do SP3 – Desenvolvimento de novos produtos alimentares saudáveis, o bols(e)iro participará em atividades experimentais relacionadas com o desenvolvimento e avaliação de formulações alimentares com redução de açúcar e sal, contribuindo para a caracterização microbiológica e apoio às análises físico-químicas necessárias à avaliação da qualidade e estabilidade dos produtos desenvolvidos.

Relativamente ao SP4 – Desenvolvimento de novos produtos com proteínas alternativas, o bols(e)iro poderá colaborar em estudos associados à fermentação de leguminosas, incluindo a monitorização microbiológica dos processos fermentativos e a avaliação da estabilidade dos produtos desenvolvidos.

No âmbito do SP6 – Modelo integrado de economia circular, o bols(e)iro participará em atividades relacionadas com a valorização de subprodutos de origem vegetal provenientes da cadeia alimentar.

Para além da componente microbiológica, o bols(e)iro dará igualmente apoio às atividades laboratoriais nas áreas da química e física alimentar, nomeadamente na realização de análises físico-químicas, avaliação de parâmetros de qualidade e caracterização de propriedades tecnológicas dos alimentos.

De forma transversal, o bolsheiro colaborará em atividades de planeamento experimental, execução de ensaios laboratoriais e piloto, tratamento e interpretação de resultados, bem como na elaboração de relatórios técnicos, publicações científicas e ações de disseminação de resultados do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá início previsto para abril de 2026 e fim a 30 de junho de 2026, podendo ser renovada pelo período de mais 6 meses, caso o projeto seja prorrogado.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1 359,64 Euros/mês, sendo a forma de pagamento ao bolsheiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolsheiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Pólo da Oeiras, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-159 Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolsheiro será orientado pelo responsável pelo investigador do INIAV - Oeiras, Doutora Elsa M Gonçalves e coorientado pelo Doutor Nuno Alvarenga.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável no INIAV, Doutora Elsa M Gonçalves, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **19/2026/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,4AQ + 0,6 PT / PE / PA$ ou $CF = 0,3AQ + 0,4PT / PE / PA + 0,3E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Elsa Margarida Nunes Leal Gonçalves

1º e 2º membros efetivos – Nuno Alvarenga e Manuela Vida

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Elsa M Gonçalves (elsa.goncalves@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º **19/2026/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 10 a 24 de abril de 2026.